ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO AO PROJETO DE LEI RELATIVO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Municipal n.º 572/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul e de acordo com as funções do CMP - Conselho Municipal de Previdência vinculado ao FPSM - Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, CNPJ n.º 11.188.610/0001-87, DECLARAMOS que o Executivo Municipal apresentou ao Conselho o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, sendo que foram contempladas as seguintes ações:

ÓRGÃO: 10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM

Unidade Orçamentária: 1001 - Fundo de Previdência Social do Município - FPSM

AÇÕES CONTEMPLADAS:

10.1 - Pagamentos de Proventos e Encargos, Inativos e Pensionistas	R$	450.000,00
10.2 - Manutenção das Atividades do FPSM	R$	20.000,00
10.3 - Reserva de Contingência do FPSM	R$	2.139.163,00
TOTAL	R$	**2.609.163,00**

Que os valores são meramente estimativos e poderão sofrer ajustes no decorrer da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício Financeiro de 2018. A proposta da LDO 2018 foi colocada aos presentes, conferida e apreciada favoravelmente, sendo que a documentação se encontra arquivada junto ao Conselho de Previdência Social do Município de São Valério do Sul. E, de acordo, emitimos PARECER FAVORÁVEL a proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o FPSM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, para o Exercício Financeiro de 2018.

Conselho Municipal de Previdência do Fundo Social do Município de São Valério do Sul, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.